**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 199, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017**

**(Publicada no DOU nº 248, de 28 de dezembro de 2017)**

Revoga a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC N° 30, de 24 de julho de 2015.

**A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 12 de dezembro de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica revogada a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 30, de 24 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 141, seção 1, pág. 52, de 27 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.**